

Alienação de ativos fixos tangíveis:

Conta a débito	Conta a crédito	Valor (u.m.)	Valor
438 – depreciações acumuladas	43x – ativo fixo tangível	X	Pelo desreconhecimento das depreciações registadas
439 – perdas por imparidades acumuladas	43x – ativo fixo tangível	Y	Pelo desreconhecimento de eventuais imparidades registadas
7871 – rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros ou 6871 – gastos e perdas em investimentos não financeiros	43x – ativo fixo tangível	Z	Pelo desreconhecimento do ativo
278 – outros devedores e credores ou 12 – depósitos a ordem	7871 – rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros ou 6871 – gastos e perdas em investimentos não financeiros	W	Pelo valor da venda

Nota: Apenas se deverão reconhecer as depreciações até ao período anterior à alienação

Abate de activos fixos tangíveis:

Conta a débito	Conta a crédito	Valor (u.m.)	Valor
438 – depreciações acumuladas	43x – ativo fixo tangível	X	Pelo desreconhecimento das depreciações registadas
439 – perdas por imparidades acumuladas	43x – ativo fixo tangível	Y	Pelo desreconhecimento de eventuais imparidades registadas
6873 – gastos e perdas em investimentos não financeiros-Abates	43x – ativo fixo tangível	Z	Pelo desreconhecimento do ativo

Nota: Apenas se deverão reconhecer as depreciações até ao período anterior ao abate